



ANO IX – Nº 1433 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

PODER EXECUTIVO
FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação (SME), convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2007, a se fazerem presentes a SME das 08h30min às 13h, portando todos os documentos exigidos no edital 001/2017.

Conforme Item 12.4 o(a) candidato(a) convocado(a) desta Seleção Pública Simplificada que não atender, o prazo de 48hrs a partir da data de publicação desta convocação, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo de seleção. Segue relacionados abaixo:

Língua Portuguesa - 5ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
1748	Maria Cristina Ferreira de Menezes	10º

Língua Inglesa - 5ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
544	Maiara Clara Marinho dos Santos Dantas	11º

Educação Física - 5ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
846	Francisco Bernardes Filho	18º
570	Alane da Silva Bertoldo	19º

Domingos Sávio Silva de Oliveira
Secretário de Educação

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Município de Macaíba;
Conveniente: Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Objeto: Executar o Projeto Acadêmico de pesquisa intitulado “ESCOLA DE MÚSICA DE MACAÍBA: TEORIA VERSUS PRÁTICA MUSICAL APLICADA EM SEU COTIDIANO”, de forma permitir o ensino e o aprimoramento das atividades realizadas no âmbito daquela instituição e a ampliação da cultura musical geral de alunos da rede pública de Macaíba. Valor Mensal: R\$ 297.229,00 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e nove reais). Vigência: 01/02/2018 a 30/05/2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 082/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que o requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovado, convocado, inclusive, já cumpriu o estágio probatório e seu desligamento do quadro permanente deverá ser prescindido do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor integrante do quadro permanente **Sr. JOÃO PEDRO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula 10177-0, com ingresso no serviço Público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 04/05/2009.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também, a Secretaria Municipal de Educação a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 16 de fevereiro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 083/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Organica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JADER ALADIM DE ARAÚJO JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.256.364-94, para exercer o cargo comissionado de **ANALISTA DE PROJETO**, sob o símbolo CC-A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 329/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 16 de fevereiro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Organica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **HOMERO SUASSUNA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº

065.442.434-93, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE C. E IMPACTO AMBIENTAL**, sob o símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 589/2013, de 21 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 16 de fevereiro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ANA LETÍCIA BARBOSA MACHADO MARCELINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.384.924-51, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANÍSTICO**, sob o símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 16 de fevereiro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JESSIKA DAYANNE DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.688.874-12, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO**, sob o símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 084/2014, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 16 de fevereiro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37,

II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO HERBERTH DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 96318-1, função Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 16 de fevereiro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes